



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

20/08/2024

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC DIGITAL MULTIPLA G1 /

Autenticação

keyid6C89A5B61E428185EF1D1AEBD7A7275334E0D008

/ 31/01/2025

Tec. Legislativa

**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**Câmara Municipal de Rio Brilhante**  
**Casa de Leis Plínio Barbosa Martins**  
**"A Pequena Cativante"**

**Gabinete VEREADOR VENIZELOS PAPACOSTA NETO - PL**

Documento Aprovado

Em: 27/08/2024

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC DIGITAL MULTIPLA G1 /

Autenticação

keyid6C89A5B61E428185EF1D1AEBD7A7275334E0D008

/ 31/01/2025

Tec. Legislativa

## **MOÇÃO: 44/2024**

### **Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante-MS**

O vereador que esta subscreve, requer, com dispensa das formalidades regimentais e após aprovada pelo plenário, seja enviada " MOÇÃO DE PESAR" aos familiares de Senhor Abravanel, o querido, SILVIO SANTOS, pelo seu falecimento ocorrido no dia 17 de agosto de 2024

JUSTIFICATIVA: Pelo falecimento do maior comunicador e apresentador de nosso país, Silvio Santos, ocorrido em 17/08/2024, aos seus 93 anos.

Desde criança sempre assisti ao SBT, desde os desenhos até jornais, e claro, aos programas de auditório apresentados com toda a alegria por Silvio Santos.

Confesso que temia esse dia, diante da relevância de sua personalidade para o nosso país.

De uma trajetória de trabalho e superação, desde a vida de vendedor ambulante, até seu sucesso como comunicador e proprietário de emissora de TV.

Faço a moção para registrar o carinho desse vereador que admirava a história, a simplicidade e a alegria dessa figura ímpar.

Os programas que apresentou, sua história e sua vida serão sempre lembrados por todos nós

Que O Espírito Santo, console e fortaleça a todos os seus familiares.

Sala das Sessões, 19/08/2024 - 13:24:34

VENIZELOS PAPACOSTA NETO / 01598739166 / AC DIGITAL MULTIPLA G1 / Autenticação keyid6C89A5B61E428185EF1D1AEBD7A7275334E0D008 / 21/02/2025

Assinado Digitalmente